

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 3º ciclo

1) Identificação

Entidade Estadual:	Agência Pernambucana de Águas e Clima		
Representante Legal:	Suzana Maria Gico Lima Montenegro		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	José Almir Cirilo		
Decreto Estadual:	Nº 40.202 de 13/12/2013	UF:	PE
		Contrato:	030/2023/ANA
Período de Avaliação:	2024		Tipologia C

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autodeclaração das metas de investimentos em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual, que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013), bem como dos contratos assinados.

O formulário de autoeclaraçãoção deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 e 2) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200 - Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas.

O formulário de autodeclaração contém 4 abas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), duas reservadas à declaração do valor investido nas variáveis selecionadas (Pgs. 1 e 2), e uma que apresenta o resumo geral da autodeclaração realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à autodeclaração das variáveis (Pgs. 1 e 2), deverão ser declaradas as variáveis previamente selecionadas, constantes ou não do Anexo V do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado se a variável será avaliada no período, em seguida, apresentados, no campo próprio, os valores investidos observando o valor mínimo de R\$ 50 mil (Tipologias A e B) ou R\$ 100 mil (Tipologias C e D) por ano. Na sequência devem ser apresentadas as justificativas, esclarecimentos e a descrição objetiva dos investimentos realizados na variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

Devem ser autodeclarados investimentos realizados nas variáveis selecionadas com recursos orçamentários próprios do estado, incluindo aqueles provenientes de fundos estaduais de meio ambiente ou de recursos hídricos.

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação dessa meta são aqueles constantes dos Anexos I e II do Contrato.

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2024

Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Aquisição de novo computador do tipo Servidor de armazenamento para rotinas de backup e o fornecimento de licenças perpétuas Commvault com suporte técnico. Essa solução visa atualizar a solução de backup hoje existente e que atende a infraestrutura da Gerência de Tecnologia da APAC, modernizando e aumentando a estrutura tecnológica tornando-a mais robusta e segura, a fim de suportar e garantir a continuidade dos serviços de backup: backup de máquina virtual; menor tempo de recuperação do backup (RTO); maior granularidade do backup e melhor gestão do backup.

Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento, mapas temáticos de recursos hídricos etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

O Contrato de manutenção e sustentação do website da Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC) inclui a publicação de boletins automatizados no site. Esses boletins são gerados por meio de um processo automatizado onde recebemos informações do SIRH (Sistema de Informações de Recursos Hídricos) de monitoramento de rios, chuvas e estações meteorológicas de órgãos parceiros como CEMADEN, ANA, HOBECO e CAMPBELL, gerando boletins de monitoramento minuto a minuto, hora a hora, e diariamente com base nessas informações.

Variável 3. Planejamento Estratégico

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2024

Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização ou revisão do PERH, bem como para a implementação de ações previstas (tais como a modernização/implementação da rede de monitoramento, estudos hidrológicos, implementação dos instrumentos da política etc.).

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Está em elaboração os planos hidroambientais das bacias dos rios Sirinhaém e Pajeú
Os estudos para estas bacias foram iniciados em novembro de 2024 e tem como previsão de conclusão abril de 2026. Foram entregues os planos de trabalho e até o momento foram desembolsados R\$ 33.637,96 e R\$ 31.418,17 o que equivale a 6,93% e 6,95% respectivamente, referentes ao valor total para cada PHAs.

Variável 5. Sistema de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas qualitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Temos uma contratação de serviços especializados de sustentação de Serviços e Objetos e ambiente operacional da APAC, contemplando desenvolvimento e manutenção de sistemas, bem como infraestrutura de tecnologia da informação e de bancos de dados.
O Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos (SIRH) foi concebido de forma modular, onde cada módulo atende necessidades específicas compartilhando um banco de dados único, de forma a integrar o fluxo de informações. Utilizando o PHP juntamente com o framework ScriptCase que acelera o processo de desenvolvimento de aplicações WEB.
Na primeira etapa do projeto foram desenvolvidos os módulos de Outorga, Meteorologia, Fiscalização, Qualidade da Água, Monitoramento Hidrológico e Planos de Recursos Hídricos. Outros módulos estão em fase de concepção, como é o caso de Segurança de Barragens, Projeto de Integração do Rio São Francisco, Revitalização de Bacias

Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 7. Fiscalização

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento e outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Levantamento para identificação e caracterização remota de massas d'água nas bacias hidrográficas dos Rios Brígida, Goiana, Pontal, Garças, Ipanema, Mundaú, Una, Ipojuca, Sirinhaém, Capibaribe, Grupos de Rios Litorâneos e Rios Interiores. Neste estudo foram identificadas 22.955 massas d'água e caracterizadas 1.583 barragens com capacidade de acumulação superior a 50.000 m3, tendo como valor pago em 2024 R\$ 140.226,45.

A Apac adquiriu um medidor de vazão ultrassônico portátil, que irá atender as demandas de fiscalização da instituição, este equipamento tem como características principais ser um instrumento de fácil transporte e possuir uma precisão de até 0,1% no erro da leitura comparado com a vazão real, auxiliando assim no aprimoramento da gestão dos

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2024

Quadro-Resumo

Metas de investimentos

Valor mínimo de R\$ 50 mil (Tipologias A e B) e R\$ 100 mil (Tipologias C e D) por ano

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	R\$ 326.052,00
2) Comunicação Social e Difusão de Informações	R\$ 15.607,00
3) Planejamento Estratégico	
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 65.056,13
5) Sistema de Informações	R\$ 668.782,80
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	
7) Fiscalização	R\$ 270.226,45
TOTAL	R\$ 1.345.724,38

OK! (valor superior ao repasse)



Suzana Maria Gico Lima Montenegro
Agência Pernambucana de Águas e Clima

Suzana Maria G. L. Montenegro
Diretora Presidente
Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC



José Almir Cirilo
Conselho Estadual de Recursos Hídricos